

**Nelson Portela**  
Prefeito

**Jilmar Novaes**  
Vice-prefeito

**Neandro Pereira**  
Secretário de Governo

**Lindoício Júnior**  
Procurador Jurídico do  
Município

**Washington de  
Novaes**  
Secretário de  
Administração e Finanças

**Elias dos Anjos**  
Secretário de  
Planejamento

**Edmundo Novaes**  
Secretário de  
Desenvolvimento,  
Agricultura e Meio  
Ambiente

**Benito Brazil**  
Secretário de Saúde

**Leila Colangeli**  
Secretária de  
Desenvolvimento Social

**Regivânia Fonseca**  
Secretária de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**Caio Pizzani**  
Secretário de  
Infraestrutura



## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 187/2025, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em favor da **PESSOA JURÍDICA: ALIGHIERI PIZZANI DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.862.701/0001-35. **Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos de Castração e Eutanásia de cães de ambos os sexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos setores vinculados a ela, no valor global de R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais), a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:**

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 0808 – Secretaria Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos da Saúde

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás - BA, 04 de julho de 2025.

  
Nelson Portela  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 840/2025.**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025.

ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua Claudiana Silva da Fonseca, s/nº, Bairro: Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000.

**CONTRATADO: ALIGHIERI PIZZANI DA SILVA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **23.862.701/0001-35**, com sede na Praça da Bandeira, nº 18 B, Centro, Município de Maracás – BA, CEP: 45.360-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade: 0808 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos da Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em procedimentos de Castração e Eutanásia de cães de ambos os sexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos setores vinculados a ela, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2025 até 04 de janeiro de 2026.

Maracas – BA, 04 de Julho de 2025.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Benito Rogério Novais Brazil**  
Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br